



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que interceda junto ao departamento competente no sentido de instalar uma Academia da Pessoa Idosa na praça localizada entre a Rua José Ghedin e a Rua Antonio Argemiro Ferreira.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi interpelado por diversos munícipes que solicitam a instalação de uma academia da pessoa idosa no local indicado.

A instalação desses aparelhos se justifica pelos inúmeros benefícios que a prática regular de exercícios físicos proporciona à melhor idade, como a melhoria da saúde física, o fortalecimento muscular, a prevenção de doenças crônicas, o aumento da mobilidade e o estímulo ao convívio social, promovendo, assim, uma melhor qualidade de vida para os idosos.

Ressalto ainda que o referido local está estrategicamente situado defronte ao Centro de Convivência do Idoso "Alcindo Testa", o que tornaria a academia mais acessível aos frequentadores desse espaço e incentivaria sua utilização de forma contínua. A instalação de equipamentos específicos para a prática de atividades físicas pelos idosos valoriza o espaço público, contribuindo para a inclusão social e a promoção do bem-estar da população idosa de nosso município.

Dessa forma, rogo ao Senhor Prefeito que viabilize, com a maior brevidade possível, a instalação da Academia da Pessoa Idosa na praça mencionada, reforçando o compromisso com políticas públicas voltadas à saúde, à qualidade de vida e à valorização de nossos cidadãos da terceira idade.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U32HK7E1A303GJD3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U32H-K7E1-A303-GJD3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 123 / 2025 - Chave de Validação: U32H-K7E1-A303-GJD3